



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM DIREITO MÉDICO,
HOSPITALAR E DA SAÚDE**

Elaboração:

Profa. Ma. Thamires Pandolfi Cappello

Janeiro/22

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Médico, Hospitalar e da Saúde

2. ÁREA DO CONHECIMENTO

Direito Privado (CNPq 6.01.03.00-0).

3. UNIDADE PROPONENTE

Núcleo de Pós-graduação – Faculdade de Ciências da Saúde IGESP

4. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

O curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior, especialmente aos profissionais da área do direito (advogados, magistrados, membros do M.P, etc.), e aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, farmacêuticos, dentistas, entre o direito, a medicina e as áreas correlatas de saúde pública e privada.

Serão ofertadas no máximo 45 (quarenta e cinco) vagas por turma na FASIG - Faculdade de Ciências da Saúde IGESP

5. JUSTIFICATIVA

O âmbito da saúde possui peculiaridades exclusivas e inerentes ao seu universo, as quais dividem-se nas mais diversas áreas que compõe as ciências médicas e biológicas.

A medicina e as áreas a ela correlatas apresentam desafios que demandam dos profissionais que nela militam, e também, dos profissionais do direito, conhecimentos específicos para encontrar as melhores soluções e garantir, além da qualidade na prestação de serviços em saúde, a segurança, proteção da vida, da saúde e da dignidade dos indivíduos.

É possível afirmar que os médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos e demais profissionais da saúde vivenciam no cotidiano diversas situações, as quais, se não bem conduzidas, podem ensejar demandas judiciais e administrativas.

Isso porque a atuação direta com a área da saúde pressupõe o contato com as esferas mais sensíveis do ser humano, como a privacidade, intimidade, dignidade, saúde, integridade e, também, a vida. Essa característica faz com que a medicina se torne uma das profissões que mais risco oferece àqueles que a exercem.

A judicialização em saúde é um fenômeno mundial, que já apresenta no Brasil um reflexo significativo. Abrange na atualidade todas as áreas da saúde, incluindo a saúde pública e privada, especialmente hospitais, clínicas, médicos, dentistas, indústrias farmacêuticas e operadoras de plano de saúde.

Os números são claros e demonstram que a cada ano há um crescente aumento de demandas judiciais envolvendo os setores da saúde. O relatório “Justiça em números” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua 14ª edição, apresenta um panorama da situação da judicialização da saúde.

Esse relatório, elaborado na modalidade de data base, contempla todas as demandas sobre a judicialização da saúde (de natureza cível, não criminal), considerando os processos ajuizados até 31/12/2017 e em trâmite no 1º grau, no 2º grau, nos juizados especiais, no Superior Tribunal de Justiça, nas turmas recursais e nas turmas regionais de uniformização.

Nele é possível observar que existem 83.728 processos em tramite sobre erro médico, 32.179 processos sobre serviços hospitalares e, de forma alarmante, 564.090 processos sobre temas da saúde suplementar - operadoras de saúde.

De forma geral, o relatório apresenta o número total de 1.778.269 processos judiciais envolvendo assuntos em saúde, incluindo, fornecimento de medicamentos pelo SUS, atendimentos médico e

hospitalar, saúde mental, terceirização em saúde, doação e transplante de órgãos, entre outros.

Essa tendência só tende a aumentar ante ao despreparo dos profissionais quanto aos quesitos de segurança e gestão de riscos. É necessário um corpo especializado capaz de gerir diversos fatores, entre eles, os riscos trabalhistas, cláusulas contratuais com fornecedores e prestadores de serviços, compliance, ouvidoria, relação com os pacientes, conduta dos profissionais, prontuários, conjunto documental, publicidade e propaganda, proteção de dados, além das demandas judiciais já instauradas, as quais devem ser conduzidas de forma precisa e direcionada.

Independente da formação, os profissionais da saúde acabam se confrontando com situações controversas e potencialmente arriscadas. A boa condução de casos críticos, em conjunto com a atuação integrada, eleva toda prestação de serviços em saúde à um patamar de alta qualidade, mitigando riscos tanto para as instituições quanto para o próprio profissional.

Por isso, o conhecimento técnico, direcionado e específico, especialmente quanto à legislação vigente e seus precedentes, pode proporcionar a esses profissionais maior segurança em sua atuação.

O conhecimento específico dos fundamentos jurídicos que englobam o âmbito da saúde de forma integralizada e multidisciplinar qualifica o profissional na visão do todo, ampliando a gestão efetiva e eficiente de seus serviços e das instituições, possibilitando a implantação de projetos de alta qualidade em saúde.

O cenário atual demanda a inserção de profissionais de alta qualidade, capazes de dirimir os efeitos da atual judicialização, incluindo a especialização dos magistrados para analisar com maior técnica e propriedade assuntos desse universo.

Trata-se de uma necessidade generalizada no setor para diminuir e liquidar riscos jurídicos e conter o aumento exacerbado de demandas. Dessa forma, além de profissionais da saúde qualificados, se faz indispensável profissionais do direito especializados nas demandas do setor.

Isso porque, a condução de processos judiciais e administrativos na área da saúde exige técnica diferenciada, direcionada e integrada, com conhecimentos específicos da área biológica. Um profissional do direito habilitado a militar nessa área encontra as melhores soluções, proporcionando condutas de redução de risco de forma preventiva, como também, redução de passivo, com resultados assertivos.

Dessa forma, tanto o advogado na sua atuação quanto os magistrados ao se depararem com demandas de cunho médico, necessitam de conhecimentos específicos para alcançarem os melhores resultados seja na condução de processos ou então na decisão de uma causa.

O presente curso visa, portanto, proporcionar aos profissionais da saúde, através da interpretação prática das principais normas do setor, maior segurança na sua atuação, possibilitando conhecimento teórico e prático para o gerenciamento de riscos e implementação de projetos em saúde. Aos profissionais do direito o curso proporcionará o diferencial para atuação de forma especializada na área da saúde em todas as suas vertentes, possibilitando ao advogado a capacidade de gerenciar o jurídico de hospitais, clínicas, operadoras de saúde, consultórios, indústrias farmacêuticas e escritórios de advocacia e, também aos magistrados, promotores, procuradores e defensores públicos o conhecimento para a melhor condução de casos relacionados ao direito constitucional à saúde.

6. OBJETIVOS DO CURSO

a) Objetivo Geral

O Curso de Pós-Graduação em Direito Médico, Hospitalar e da Saúde tem como objetivo principal capacitar juristas e profissionais da saúde para atuarem de forma integrada e especializada em assuntos de direito médico, hospitalar e sanitário, incluindo, o conhecimento sobre a responsabilidade civil, penal, ética e administrativa dos profissionais e das instituições de saúde. Visa promover o conhecimento dos aspectos jurídicos, éticos e bioéticos no âmbito preventivo, consultivo e conten-

cioso dos mais diversos assuntos em saúde pública, privada e suplementar no âmbito nacional.

b) Objetivos Específicos

- Compreender e interpretar a legislação pertinente ao âmbito da saúde nacional;
- Interpretar e aplicar os dispositivos constitucionais pertinentes ao tema, bem como os fundamentos da legislação nacional, incluindo leis, normas, portarias, resoluções de todos os órgãos nacionais em saúde;
- Compreender as peculiaridades de todas as áreas do direito (civil, penal, administrativo, constitucional, tributário, bioética e trabalhista) quando aplicadas ao âmbito da saúde;
- Solucionar com base na legislação e na análise jurisprudencial casos concretos de processos judiciais e administrativos, com a compreensão de capa etapa da lide envolvendo assuntos de médicos, biomédicos e de saúde.
- Conduzir de forma especializada processos judiciais envolvendo erro médico, falha na prestação de serviços em saúde;
- Conduzir perícias judiciais cíveis e trabalhistas;
- Atuar de forma preventiva e consultiva em temas da área da saúde, em todas as áreas do direito;
- Compreender e atuar de forma integrada em assuntos relacionados à bioética e ao biodireito;
- Estabelecer protocolos, projetos e modelos de gestão de riscos em instituições de saúde (hospitais, clínicas, laboratórios, indústrias, farmácias, consultórios, etc.);
- Estabelecer ferramentas para controle e planejamento de gestão de riscos jurídicos;
- Promover o incremento de uma visão crítica compatível com as novas tendências jurídicas, sociais e humanísticas;
- Promover a atualização de médicos, advogados e demais interessados que já atuem na área médica.

8. PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO DO CURSO

O presente curso capacitará os egressos a integrarem o campo de trabalho no âmbito da saúde com o conhecimento multidisciplinar do direito, compreendendo os aspectos jurídicos existentes em cada processo adotado na atuação médica, hospitalar e da saúde.

Espera-se dos profissionais da saúde e dos juristas a dinâmica e flexibilidade para o enquadramento dos conceitos basilares do direito à atuação prática da saúde nacional. Para tanto, é necessária a compreensão da interdisciplinaridade entre direito e a medicina para que seja possível transpor barreiras conceituais e hermenêuticas já vivenciadas, visando melhores resultados práticos para a atuação direcionada e especializada dos aspectos jurídicos que envolvem a área da saúde.

9. PERÍODO DO CURSO

O curso terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 36 (trinta e seis) meses, incluindo cumprimento de disciplinas e elaboração de TCC.

10. METODOLOGIA

A metodologia adotada no programa de Pós-graduação em Direito Médico, Hospitalar e da Saúde visa o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, contribuindo para a construção do conhecimento e aprimoramento técnico partindo da interação presencial entre alunos e professores.

Visa a integração entre a teoria e prática, com foco nas técnicas de ensino ativas, com prioridade

nos estudos de casos, exercícios, simulações, seminários e a utilização de recursos áudio visuais pertinentes.

Durante todo o processo, a coordenação do programa oferecerá subsídios e direcionamento para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas nas disciplinas, possibilitando ao aluno, tempo necessário para organização e estudo do conteúdo didático.

O docente incorporará às suas aulas avaliações práticas para evidenciar a resolução de conflitos de seus alunos e planejamento de ações efetivas para a obtenção dos objetivos.

A metodologia consiste em:

a) Aulas expositivas: As aulas expositivas serão apresentadas pelo professor responsável visando a transmissão do conteúdo teórico necessário para a compreensão e aplicação da teoria ao caso concreto. Serão utilizadas técnicas de mídia pertinentes visando a interatividade.

b) Seminários: Os seminários possuem como objetivo a avaliação da absorção do conteúdo exposto nas disciplinas, bem como a capacidade do aluno de aplicar a matéria lecionada ao caso concreto, possibilitando a análise de sua oratória, capacidade hermenêutica e pragmática. Visa, ainda, desenvolver a capacidade investigativa e organizacional do aluno acerca do tema, proporcionando atualização dinâmica dos temas envolvidos na área.

a. Os seminários integrarão os métodos de avaliação da disciplina, com nota de 0 a 5,0.

c) Estudo de Casos: No fechamento de cada módulo, os alunos serão apresentados a um caso concreto, com o qual se espera a discussão, análise crítica e atuação prática, a fim de demonstrar a absorção do conteúdo lecionado. Objetiva a avaliação da capacidade do aluno em identificar a problemática proposta e em apresentar a solução prática com coerência e coesão. Visa a interação entre os discentes na discussão das soluções propostas com o parecer final do docente responsável pela disciplina.

a. Os estudos de casos integrarão os métodos de avaliação da disciplina, com nota de 0 a 3,0.

d) Interdisciplinaridade: A composição do corpo docente é multidisciplinar favorecendo o trabalho interdisciplinar. As atividades desenvolvidas durante o curso contarão com a participação de profissionais de diversas áreas do direito e da saúde.

e) Atividades Complementares: Os alunos serão incentivados à participarem de eventos relacionados ao tema como congressos, workshops e palestras, além de apresentação de trabalhos acadêmicos e publicação dos artigos elaborados na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso.

11. COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso será exercida pela Professora Mestra Thamires Pandolfi Cappello, responsável pela elaboração do presente programa.

12. CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso será composto por doutores, mestres e especialistas, sendo no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mestres e doutores. Todos deverão atuar de maneira integrada a fim de possibilitar uma formação de qualidade aos alunos.

13. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

O aluno será avaliado individualmente devendo demonstrar a compreensão do conteúdo lecionado, a capacidade de reflexão e argumentação. A avaliação final será aplicada ao final de cada módulo e será composta de questões reflexivas objetivando a análise da capacidade de interpretação do enunciado, bem como a coerência e coesão textual da dissertação e terá peso de 0 à 10.

A nota final será composta pela soma das seguintes avaliações: (i) Seminário: (0 a 5,0); (ii) Estudo de Caso: (0 a 3,0); e (iii) Avaliação (dissertativa): (0 a 2,0). Nota máxima: 10,0.

13.1 AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

Caso o aluno tenha a necessidade de utilizar a avaliação substitutiva, o mesmo deverá preencher um requerimento com as justificativas e efetuar o pagamento de taxa. A avaliação deverá ser aplicada no período de até 30 dias após o pagamento da taxa.

13.2 APROVAÇÃO DO ALUNO

O aluno será considerado aprovado quando atingir os critérios estabelecidos, no programa (Conceito final de 07 a 10, sendo 07 e 08 satisfatórios e 09 e 10 excelente). Além disso, precisará ter frequência de 75% nas aulas.

13.3 A REPROVAÇÃO DO ALUNO

Nos casos do não cumprimento dos critérios avaliativos e da frequência regular, o aluno será reprovado no módulo. O mesmo poderá dar sequência nos demais módulos e verificar a disponibilidade de cursar a disciplina novamente. Para isso, deverá fazer a solicitação e aguardar o oferecimento da mesma, quando então fará o devido pagamento.

13.4 APROVAÇÃO FINAL E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O aluno será considerado aprovado quando atingir os critérios estabelecidos no programa (Conceito final de 07 a 10, sendo 07 e 08 satisfatório e 09 e 10 excelente). Além disso, precisará ter frequência mínima de 75% nas aulas. O certificado só será emitido de acordo com o cumprimento das obrigações acima e entrega do Trabalho de Conclusão do Curso. A entrega do Trabalho de Conclusão do Curso deverá ocorrer até o término das aulas. A defesa será feita posteriormente a este período. O não cumprimento dos prazos implicará na reprovação do aluno.

14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso será realizado individualmente com objetivo de desenvolver a metodologia em pesquisa e confecção de artigos científicos. O desenvolvimento abordará metodologia em pesquisa e a produção de artigos científicos aptos à publicação. As pesquisas poderão ser revisões bibliográficas ou pesquisas de campo, essas últimas com a devida autorização de Comitês de Ética e/ou liberação dos termos da metodologia. O aluno apresentará um projeto de pesquisa fundamentado, o qual deverá ser aprovado pelo orientador.

15. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO

Para obter o certificado de especialista, o aluno deverá atender às seguintes exigências: completar com aprovação, o número de disciplinas previstas com pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em todas as atividades presenciais, segundo as normas vigentes; ser aprovado na avaliação do TCC e não possuir débitos com a biblioteca e demais órgãos da FASIG.

16. MATRIZ CURRICULAR E DISCIPLINAS

O curso possui 363 horas será composto por 18 disciplinas direcionados aos conceitos e peculiaridades do Direito à Saúde e a Saúde Aplicada, assim como do Direito Médico, Hospitalar e Gestão Jurídica em Saúde. As disciplinas serão divididas em 3 (três) módulos. Sendo eles:

SAÚDE NO BRASIL

Fundamentos do Direito à Saúde no Brasil

Saúde Pública: gestão, políticas e sistemas (SUS)

Saúde Privada e Suplementar

Saúde Digital

Metodologia e Produção Científica

TCC

GESTÃO, COMPLIANCE E DOCUMENTOS EM SAÚDE

Gestão das Instituições de Saúde: aspectos jurídicos e regulatórios

Gestão de Contratos e Compliance em Saúde

Documento e Especialidades Médicas

Comunicação e Marketing em Saúde - Publicidade Médica

Gestão de Custos, Controladoria e Gestão Patrimonial

Gestão de Pessoas e Direito do Trabalho

DIREITO MÉDICO, HOSPITALAR E DA SAÚDE

Fundamentos do Direito Médico, Hospitalar e da Saúde

Fundamentos da Bioética e do Biodireito

Direito ao Desenvolvimento Científico e Novas Tecnologias em Saúde

Direito Sanitário e Direito Farmacêutico

Perícias Médicas e Medicina Legal

Judicialização da Saúde

São as disciplinas que compõe os módulos:

a) Fundamentos do Direito à Saúde no Brasil

A saúde percorreu um longo trajeto histórico e conceitual até sua concretização como um direito constitucional. É fundamental a todo jurista e profissional da saúde o contato com todos os fundamentos que englobam o direito à saúde no país.

A disciplina tem como **OBJETIVO GERAL:** Proporcionar ao aluno subsídios acerca da saúde no Brasil em todas as suas dimensões e ramos de análise, visando a compreensão da saúde pública, privada e suplementar.

São **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Compreensão do contexto histórico da saúde nacional e internacional; suas definições, conceitos e alcance no âmbito nacional e internacional; a positivação da saúde como direito fundamental; conteúdo jurídico da norma de direito à saúde; a Organização Mundial da Saúde (OMS); Tratados internacionais sobre direito à saúde; O dever estatal; Previdência social; Constituição Federal; Legislação infraconstitucional em Saúde; Lei Orgânica da Saúde; Os órgãos responsáveis pela saúde no País; Estrutura no Ministério da Saúde.

Diversos outros temas pertinentes à formação para o alcance dos objetivos propostos poderão ser ministrados.

Bibliografia:

ALMEIDA FILHO, Naomar de. O conceito de saúde e a vigilância sanitária. Brasília: Anvisa, 2000.

BARROSO, Luís Roberto. O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva.

NUNES JR., Vidal Serrano. A cidadania Social na Constituição de 1988: Estratégias de positivação e exigibilidade judicial dos direitos sociais. São Paulo: Verbatim, 2009.

ROCHA, Júlio César de Sá. Direito da saúde: direito sanitário na perspectiva dos interesses difusos e coletivos. São Paulo: LTr, 1999

ROONEY, Anne. A história da medicina: das primeiras curas aos milagres da medicina moderna. São Paulo: M. Books, 2013.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

b) Saúde Pública: gestão, política e sistemas (SUS)

O Sistema Único de Saúde (SUS) devidamente previsto na Constituição de 1988, foi criado para proteger e melhorar a saúde da população. O SUS traz com ele a universalidade da saúde, entretanto a manutenção desse princípio se demonstra desafiadora. São inúmeras as metas sanitárias ao cumprimento do mandamento constitucional. Com isso, são necessárias políticas e programas com suporte técnico e científico e devidamente avaliados; aportes de recursos suficientes e gestão eficiente e transparente garantidora de serviços de qualidade. Essa disciplina tem por OBJETIVO GERAL abordar conceitos fundamentais em sistemas de saúde e políticas de saúde, especialmente quanto aos programas, políticas e diretrizes que envolvem o Sistema Único de Saúde (SUS).

São OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao aluno a compreensão da história, dos princípios e diretrizes do sistema público de saúde; a compreensão da organização e desafios do sistema, incluindo o financiamento, universalismo e segmentação nos sistemas de Saúde e, ainda, proporcionar a compreensão da Gestão de Serviços Públicos de Saúde no Brasil desde o assistencialismo ao desenvolvimento de novas tecnologias e incorporação.

Bibliografia:

AITH F. Curso de Direito Sanitário: A Proteção do Direito à Saúde no Brasil. 1ª Ed. São Paulo: Quartier-Latin, 2007.

AITH, F. Direito à saúde e democracia sanitária. Ed. QuartierLatin, São Paulo, 2017.

AITH, F. Agências Reguladoras em Saúde e o Poder Judiciário no Brasil. In: MOTTA, M. O Judiciário e o Estado Regulador brasileiro. FGV Direito SP, 2016. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/17700/O-judiciario-e-o-estado-regulador.pdf?sequence=3>

CONIL, EM; Sistemas Comparados de Saúde. In CAMPOS, G.W.; MINAYO, M.C.; AKERMAN, M et al.(orgs.). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo, Hucitec, 2009, 871p.

DALLARI SG. A construção do direito à saúde no Brasil. Revista de Direito Sanitário, Vol. 9, n. 3, novembro de 2009. São Paulo: EditoraLTr, 2009.

c) Saúde Privada e Suplementar

A saúde privada representa na atualidade uma grande parte da efetividade do direito à saúde. Constituí um aporte de grande monta no que tange ao fomento da saúde nacional, especialmente na modalidade de consultórios, clínicas particulares e, também, a saúde suplementar representada pelas operadoras de saúde e medicina de grupo. A disciplina tem como OBJETIVO GERAL conceder ao aluno a visão macro do sistema privado de saúde, especialmente no que tange ao serviço hospitalar, de clínicas, da indústria farmacêuticas e, também, da saúde suplementar. Como OBJETIVOS ESPECÍFICOS a disciplina visa abordar temas específicos sobre a realidade dos consultórios médicos, clínicas e hospitais e seus principais aspectos no atendimento particular, além do enfoque para as novas tendências de clínicas populares; proporcionar a compreensão do atual cenário que envolve a saúde suplementar desde as raízes históricas até aspectos relevantes da Agência Nacional de Saúde (ANS); E, ainda, conceder subsídios para a atuação prática e profissional condizente às principais diretrizes legais e regulatórias da Saúde Suplementar; sobre Rol de Procedimentos da ANS; Aspectos de cobertura e exclusão contratuais; A classificação das pessoas jurídicas contratantes de planos de saúde (Operadoras, Adm. de Benefícios, Estipulantes); Habilitar o aluno na atuação judicial, trazendo os principais aspectos da judicialização nas operadoras de saúde proporcionando uma análise da atualidade do setor e as técnicas de condução e gestão jurídica de casos críticos.

Bibliografia:

BARBUGIANI, Luiz Henrique Sormani. Plano de Saúde – Doutrina, Jurisprudência e Legislação. São Paulo: Saraiva, 2015.

RIBEIRO, Carlos Dimas Martins. Saúde Suplementar Biopolítica e Promoção da Saúde. São Paulo: Hucitec, 2011.

VARELLA, Drauzio. A saúde dos planos de saúde – Os desafios da assistência privada no Brasil. Rio de Janeiro: Paralela, 2014.

BARROSO, Luis Roberto. A judicialização da vida e o Papel do Supremo Tribunal Federal. Brasília: Ed. Fórum, 2017.

d) Direito Sanitário e Direito Farmacêutico

O direito sanitário visa a proteção e a promoção da saúde pública, trazendo consigo o papel regulador e controlador dos bens, dos produtos, dos serviços e das atividades que podem colocar em risco a saúde da população. Dessa forma, existe um grande volume de normas sanitárias (federais, estaduais e municipais), que disciplinam as atividades humanas que possam causar danos a saúde da população, entre elas: a produção, distribuição e comercialização de medicamentos. Nessa esfera as indústrias do ramo farmacêutico possuem um papel de protagonistas no quesito de desenvolvimento do setor. Como OBJETIVO GERAL a disciplina visa especializar o aluno na atuação de temas inerentes às indústrias farmacêuticas e fomento de medicamentos do país, além de conceder uma abordagem conceitual e prática acerca do direito sanitário e seus principais aspectos.

Como OBJETIVOS ESPECÍFICOS a presente disciplina visa abordar o Direito Farmacêutico no Brasil; O papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no registro e fiscalização de medicamentos; A Pesquisa Clínica no Brasil: Uma abordagem ética e jurídica dos estudos de medicamento em seres humanos, com ênfase no fluxo regulatório e nos comitês de ética (CEP e CONEP); Os Termos de Consentimento e Assentimento nos estudos clínicos; A responsabilidade do médico investigador, da indústria farmacêutica e dos hospitais e instituições de pesquisa no desenvolvimento dos estudos clínicos no país; A renúncia aos direitos fundamentais nos estudos clínicos de medicamentos; Propaganda e Publicidade de medicamentos: Uma análise sob a ótica da Resolução 96 da ANVISA; Registro e Alteração de Medicamentos junto à ANVISA; Infrações Administrativas relacionadas aos Medicamentos (Genéricos, Similares e Referência) e Propriedade intelectual.

Bibliografia:

ANDRADE, Ricardo de Barreto. Direito a medicamentos. O direito fundamental a saúde na jurisprudência do STF. Ed. Lumen Juris-RJ. 2014,

BIANCHI, André Luiz. Direito social à saúde e o fornecimento de medicamentos. Ed. Nuria Fabris. 2012.

CAPPELLO, Thamires Pandolfi. Pesquisa Clínica de Medicamentos no Brasil: a disposição sobre o próprio corpo. São Paulo: LiberArs, 2018.

CARVALHO, Patricia Luciane de. Patentes Farmacêuticas e Acesso a medicamentos. Ed. Atlas. 2007.

CEZAR, Denise de Oliveira. Pesquisa com medicamentos. Aspectos bioéticos. Ed. Saraiva. 2012.

MACHADO, Jonas Eduardo Mendes e RAPOSO, Vera Lucia Carapeto. Direito a saúde e a qualidade dos medicamentos. Ed. Almedina. 2010.

e) Direito ao Desenvolvimento Científico e Novas Tecnologias em Saúde

A promoção e a garantia do direito à saúde refletem, por consequência, a ideia de avanços no campo da ciência que sejam capazes de fomentar melhorias na qualidade de vida dos seres humanos. Desvincular a saúde do conceito de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação constitui

grave equívoco capaz de reduzir o alcance desse direito. Evidente que uma das funções do desenvolvimento científico é a inovação no campo da saúde humana, especialmente quando se fala em medicamentos, inovações farmacêuticas, diagnósticas e profiláticas. Vários são os pontos de intersecção entre o direito à saúde e o desenvolvimento científico, podendo, inclusive, ser estabelecida uma correlação de existência, uma vez que a promoção de saúde sem efetivos avanços no campo da ciência se torna inócua e ineficaz a médio e longo prazo. Isso porque esse desenvolvimento é o responsável por proporcionar e viabilizar a profilaxia e a cura de diversos males que, ainda no Século XXI, ceifam a saúde e vida dos cidadãos. Como **OBJETIVO GERAL** a disciplina capacitará o aluno na atuação de demandas envolvendo o desenvolvimento científico, especialmente no que tange às novas tecnologias em saúde.

Para tanto, são **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** a compreensão do contexto histórico e conceitual do direito ao desenvolvimento científico; a compreensão acerca da inovação em saúde e seus aspectos constitucionais; o conhecimento e aplicação da legislação constitucional e infraconstitucional acerca do tema; a prática na incorporação de novos medicamentos e de novas tecnologias no SUS; o reconhecimento do papel da **CONITEC**; capacitar o aluno na atuação interdisciplinar entre saúde e desenvolvimento científico, reconhecimento os limites e colisões; e, por fim, o estudo aprofundado das PDP'S e PDI's.

Bibliografia:

MIRANDA, Angela Luiza. Da natureza da tecnologia: uma análise filosófica sobre as dimensões ontológica, epistemológica e axiológica da tecnologia moderna. 2002. 161f. Dissertação (Mestrado) – Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR).

REIS, Dalcio Roberto dos. Gestão de inovação tecnológico. São Paulo: Manole, 2013. p. 35.

GARCIA, Maria. Limites da ciência: a dignidade da pessoa humana: a ética da responsabilidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Procriações Artificiais e o Direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 1995.

f) Fundamentos da Bioética e do Biodireito: Temas aplicados em bioética.

Os recentes avanços da biotecnologia e da biomedicina têm causado forte impacto em diferentes áreas do conhecimento, impulsionando forte indagação quanto aos limites éticos a serem respeitados, dando origem à Bioética, denominação que se generalizou como compreensiva de todos os fenômenos relacionados às consequências dos referidos avanços, mesmo que verificados em distintos campos. Contudo, as repercussões na área do Direito a quem também cabe, necessariamente, dispor sobre tais ações, passaram a exigir tratamento próprio que ensejou o surgimento do Biodireito. A disciplina visa conceder ao aluno uma abordagem concreta acerca dos principais institutos científicos e jurídicos que permeiam a regulação da vida, bem como o seu cuidado na atuação médica e hospitalar. Como **OBJETIVO GERAL** a disciplina visa proporcionar ao aluno um aprofundamento na bioética e Biodireito mediante a análise teórica em conjunto com temas aplicados atuais. Como **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** será concedida ao aluno a capacitação para atuar em discussões sobre temas de bioética e Biodireito; a compreensão da Bioética: seu histórico, abrangência e princípios. os tratados internacionais; proporcionar a vivência prática na análise de temas que envolvam: Os avanços da biotecnologia e da biomedicina: o exame do DNA, a reprodução assistida, a alteração do sexo; determinação da identidade e da paternidade; a filiação e reprodução assistida: efeitos nas relações familiares e sucessórias; a representação legal e as técnicas médicas: poderes dos representantes e seus limites; Tratativas de fim da vida; Cuidados Paliativos; Estatuto do embrião; Transplante de órgãos; Morte cerebral: o conceito de morte e a terminalidade da vida; eutanásia, ortotanásia, distanásia, suicídio assistido; pesquisa com seres humanos; bioarte; consentimento informado, testamentos de vida e diretrizes antecipadas.

Bibliografia:

CAPPELLO, Thamires Pandolfi. Pesquisa Clínica de Medicamentos no Brasil: a disposição sobre o próprio corpo. São Paulo: LiberArs, 2018.

LEPARGNEUR, Hubert. Bioética, novo conceito: A caminho do consenso. São Paulo: Loyola, 1996

ASCENSÃO, José de Oliveira. "Direito e Bioética". In Direito da Saúde e Bioética. Lisboa: Lex.1991.

VIDAL, Marciano. Bioética Estudos de bioética racional. Madrid: Editora Tecnos. 1994

VIEIRA, Tereza Rodrigues. Bioética e Direito. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 1999.

SCARPARO, Monica Sartori. Fertilização Assistida Questão Aberta. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1991. SGRECCIA, Elio. Manual de Bioética. I - Fundamentos e Ética biomédica. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Loyola, 1996.

g) Fundamentos do Direito Médico, Hospitalar e da Saúde

O direito médico engloba as diversas áreas da saúde, incluindo a medicina, a enfermagem, psicologia, fisioterapia, entre outras. Nessas áreas existem diversas peculiaridades que devem ser consideradas na aplicação do direito. É fundamental ao profissional da saúde e ao jurista que atue com temas em saúde, o conhecimento de cada esfera da ciência médica. Como OBJETIVO GERAL a disciplina proporcionará uma imersão nos temas do direito em suas diversas áreas (civil, penal, tributário, administrativo e ética) que envolvam aspectos do âmbito médica e da saúde.

Para tanto, a disciplina traz como **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** a capacitação e compressão em temas relacionadas à responsabilidade civil e penal dos profissionais da saúde e das instituições de saúde; os direitos e deveres dos pacientes; o conceito e teorias de responsabilidade civil; a teoria dos danos e suas diferenciações; o nexos de causalidade; a estrutura fundamental da responsabilidade em saúde; o Código do Consumidor na área da saúde; o Código de Ética das categorias em Saúde; o papel dos Conselhos de Classe; a relação Médico-paciente; o direito odontológico; o direito veterinário; implicações jurídicas nas áreas correlatas à medicina; processo ético-administrativo; as ações judiciais e administrativas cabíveis e a atuação prática e eficaz nas mesmas.

FRANCA, Genival Veloso. Direito Médico. São Paulo: Forense, 2017.

TEIXEIRA, Salvio de Figueiredo. Direito e Medicina Aspectos Jurídicos da Medicina. São Paulo: Del Rey, 2000.

TAVARES DA SILVA, Regina Beatriz. Responsabilidade Civil – Responsabilidade Civil na área da saúde – Série GVLAW, São Paulo: Saraiva, 2009.

VIEIRA, Jair Lot. Código de Ética Médica, São Paulo: Edipro, 2018.

h) Documentos e Especialidades Médicas

Os documentos médicos quando bem elaborados sob uma gestão diretiva e eficiente são a chave da garantia e da segurança jurídica dos profissionais e instituições da saúde. É necessário o conhecimento de cada documento e suas peculiaridades para uma gestão de risco eficaz.

OBJETIVO GERAL: Capacitar o aluno na elaboração e análise dos principais documentos que respaldam a atuação médica com enfoque nas especialidades médicas e áreas correlatas.

Como OBJETIVO ESPECÍFICO a disciplina proporcionará uma análise prática e vivencial do conjunto documental que respalda o atendimento em saúde com ênfase no prontuário do paciente e seu preenchimento multidisciplinar; nos formulários de atendimento médico; na coleta de dados sob a ótica da Lei de Proteção de Dados; termo de consentimento; e, ainda, abordar as diversas especialidades médicas e suas implicações, além do conjunto documental necessário a cada área da medicina.

Bibliografia:

D'ASSUNCAO, Evaldo Alves. Livro das especialidades médicas. São Paulo: Coopmed Editora Médica, 2008.

GALVAO, Ricarte. *Prontuário do Paciente*. São Paulo: Guanabara, 2012.

RODRIGUES, José Filho. *O desenvolvimento e uso do prontuário eletrônico do paciente*. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2015.

i) Gestão de Contratos e Compliance em Saúde

Todas as instituições em saúde demandam a contratação de diversos fornecedores e prestadores de serviços. A gestão eficiente dos contratos é fundamental para garantia da segurança jurídica e manutenção da qualidade dos serviços em saúde. Como OBJETIVO GERAL a disciplina capacitará o aluno na análise contratual dos principais instrumentos que envolvem o âmbito da saúde, não só em hospitais, como também nas indústrias farmacêuticas, clínicas, petshop, farmácias, laboratórios de diagnóstico. Proporcionará condições de averiguar os principais aspectos de compliance em saúde. Como OBJETIVOS ESPECÍFICOS a disciplina visa: abordar os principais aspectos dos contratos existentes no fluxo das instituições de saúde, as principais cláusulas e suas condições; a teoria contratual aplicada em saúde; a eleição e fiscalização dos fornecedores e prestadores de serviços; a gestão de riscos nas contratações; conceder subsídios para atuação em compliance em saúde, especialmente no que tange ao atendimento ao consumidor via ouvidoria; gestão de pessoas e contratações; proteção de dados; atendimento de protocolos e da legislação vigente; licitação em saúde e, lei anticorrupção.

Bibliografia:

VIAN, Taryn.(2008) Review of corruption in the health sector: theory, methods and interventions. *Health Policy and Planning*, n. 23, 2008.

STF. Recurso Especial. RE 580264. Relator: Ministro Joaquim Barbosa. Relator para Acórdão: Ministro Ayres Britto. Tribunal Pleno. Julgado em 16/12/2010 em sede de Repercussão Geral – Mérito. Dje-192 publicado em 06.10.2011. Ementa volume 02602-01, p. 78.

ROMEIRO, Adriana. *Corrupção e poder no Brasil. Uma história, séculos XVI a XVIII*. 1.ed. Belo Horizonte: Autentica, 2017.

MENDES, Francisco Schertel; CARVALHO, Vinicius Marques. *Compliance: concorrência e combate à corrupção*. São Paulo: Trevisan, 2017 .

j) Judicialização na Saúde

A crescente judicialização da saúde não é mais um tema que pode ser considerado novo. Há algum tempo os tribunais brasileiros apontam um elevado número de ações voltados à área médica, sejam ações que visam a responsabilização de profissionais e instituições da saúde por erro médico ou falha na prestação de serviços, ações em face de operadoras de plano de saúde quanto a necessidade de cobertura de atendimento ou, ainda, a necessidade de fornecimento e custeio de materiais e fármacos. Nesse viés, os desafios legais, éticos e de gestão pública afetam o judiciário brasileiro.

OBJETIVO GERAL: Abordar de forma prática os principais temas objetivo de judicialização em saúde e suas implicações para o direito à saúde dos pacientes e proteção dos profissionais e instituições.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao aluno uma visão prática da atuação dos tribunais brasileiros acerca de temas relacionados à saúde; Conceder subsídios ao estudo dos principais aspectos dos temas judicializados.

Bibliografia:

LOPES, Mauricio Caldos. *Judicialização da Saúde*. São Paulo: Lumen Juris, 2010.

FARIAS, Rodrigo Nobrega. *Direito à saúde e sua judicialização*. São Paulo: Jurua, 2018.

JUNIOR, Reinaldo Mapelli. *Judicialização da Saúde – Regime Jurídico do SUS e a intervenção na administrativa pública*. São Paulo: Atheneu, 2017.

k) Perícias Médicas e Medicina Legal

A perícia judicial é um dos meios mais eficazes para compor o conjunto probatório em ações judiciais na área da saúde. Isso ocorre, pois, por se tratar de assunto de cunho técnico, os magistrados necessitam de subsídios concretos para fundamentar de forma correta suas decisões. Com isso, a importância das perícias exige dos profissionais a correta condução desse meio de prova, desde o seu requerimento, a formulação dos quesitos até a manifestação ou impugnação sobre o laudo.

OBJETIVO GERAL: Ampliar a visão dos alunos no que tange à utilização dos meios de provas, especialmente no que tange às perícias judiciais.

Como **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** a disciplina tem a compreensão do papel fundamental de todos os meios de provas nos processos judiciais que envolvam a área da saúde, o processo de condução das perícias e dos atos judiciais a ela inerentes; o papel do perito oficial e dos assistentes técnicos e, aspectos gerais sobre medicina legal.

Bibliografia:

BISCAIA, Leonardo. Perícia Médica. São Paulo: Guanabara, 2017.

ALCANTARA, R.H. Perícia Médica Judicial. São Paulo: Guanabara, 2006.

FRANCA, G.V. Medicina legal. São Paulo: Guanabara, 2017.

l) Gestão de Pessoas e Direito do Trabalho

As ações trabalhistas configuram um dos maiores passivos das instituições de saúde. Para a redução desse passivo é necessário um conjunto de ações integradas entre as diversas áreas da empresa, incluindo o jurídico, recursos humanos e áreas assistenciais. A adequação das condutas às normas de forma preventiva e integrada é um investimento que deve ser considerado pelas instituições, haja vista a potencial possibilidade de êxito nas ações e, mais do que isso, a qualidade de vida e de trabalho de todas as equipes que constituem os serviços em saúde. Entretanto, não se pode negar que a atuação na área trabalhista em instituições de saúde apresenta características próprias quanto as condições de trabalho, jornada, insalubridade, entre outros. **OBJETIVO GERAL:** Capacitar o aluno na atuação de departamentos jurídicos e de recursos humanos de instituição de saúde, a fim de capacitá-los na visão preventiva e contenciosa acerca do tema.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: proporcionar a compreensão de temas como: Reforma Trabalhista e os seus impactos na área da saúde; jornada de trabalho diferenciada, controle de ponto, intervalos intrajornada, adicionais de insalubridade e periculosidade, perícias técnicas, banco de horas e regime de compensação, distribuição de escalas e feriados, além de aspectos relacionados aos danos morais, assédio e ao acidente do trabalho específicos desse setor.

Bibliografia:

Carelli RL. Formas atípicas de trabalho. São Paulo: LTr; 2004.

Russomano MV. Comentários à Consolidação das Leis da Previdência Social. 2ª ed. Curitiba: Juruá; 1997.

Brandão C. Acidente do trabalho e responsabilidade civil do empregador. São Paulo: LTr; 2006.

Melo RS de. Responsabilidade objetiva e inversão da prova nos acidentes de Trabalho. Revista do Tribunal Superior do Trabalho 2006.

m) Gestão das Instituições de Saúde: aspectos jurídicos e regulatórios

As instituições de saúde, privada ou pública, demandam planejamento, estratégias e gestão de resultados. É de grande valia a integração de recursos, tecnologia, pessoas e processos. Nesse sentido, os principais aspectos jurídicos quanto ao planejamento tributário e societário na abertura e administração dessas empresas é um diferencial para o alcance de resultados de qualidade. Além disso,

é importante uma gestão eficaz em serviços de saúde que englobe a instituição das comissões necessárias, fiscalização de serviços e, também, o controle de infecção hospitalar.

OBJETIVO GERAL: Capacitar o aluno na visão integral das instituições de saúde, especialmente no que tange ao sistema financeiro, societário e administrativo das instituições.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Compreender conceitos de planejamento tributário e o sistema tributário brasileiro; analisar de forma prática temas tributários e societários no tocante ao setor da saúde; compreender e capacitar o aluno na gestão do contexto hospitalar, em seu planejamento estratégico, atuação e constituição de comissões obrigatórias e controle de infecção hospitalar.

Programa de Imersão Hospitalar

Esse programa integrante da disciplina gestão das instituições de saúde é facultativo e ofertado aos alunos e visa proporcionar ao aluno da pós graduação uma vivência de campo no âmbito hospitalar, com o objetivo de proporcionar a vivência ambulatorial e hospitalar, conhecendo os setores administrativos e assistenciais de um Hospital, mediante visita monitorada, capaz de ampliar os conceitos de urgência, emergência, ambulatório, centro diagnóstico, UTI, alas de internação, dimensionamento de equipes médicas e multidisciplinares, proporcionando conhecimento prático do dia-a-dia hospitalar e os seus desafios. Trata-se de uma imersão que proporcionará novos horizontes acerca das peculiaridades da entidade hospitalar.

Bibliografia:

GONÇALVES, E.L. Gestão hospitalar – Administrando o hospital moderno. São Paulo: Saraiva, 2002.

CHAVES, F.C. Planejamento tributário na prática. São Paulo: Atlas, 2017.

JUNQUEIRA, R.M. Direito societário aplicado. São Paulo: Saraiva, 2016.

n) Saúde Digital

EMENTA: O avanço exponencial como que a tecnologia está sendo aplicada nos produtos e serviços de saúde está acarretando uma mudança nunca vista no setor e forjando novas realidades para ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Essa evolução, por sua vez, está redefinindo o papel de cada um dos stakeholders envolvidos na jornada do paciente - profissionais de saúde, indústria, operadoras de planos de saúde, prestadores de serviço, entidades de pesquisa clínica, autoridades governamentais, entre outros. O propósito desse curso é capacitar executivos, investidores, gestores e empreendedores para a tomada de decisões que envolvam a avaliação de impactos regulatórios em seus modelos de negócio, oferecendo aos participantes uma visão prática dos principais desafios jurídicos e bioéticos envolvendo o uso de tecnologias de forma associada ao cuidado em saúde, as quais muitas vezes a legislação ainda não está adequada.

OBJETIVO GERAL: Desenvolver o conhecimento a respeito das oportunidades para uso de tecnologia de forma integrada às regulações aplicáveis a produtos e serviços de saúde atualmente, além de compreender as principais mudanças em discussão por autoridades do setor.

OBJETIVO ESPECÍFICO: A disciplina foi estruturada para valorizar a troca de experiências e networking entre os participantes, propiciando a utilização dos conceitos no ambiente profissional. O tempo em sala de aula será para abordagem de conceitos, seguidos de discussões e aplicações práticas em uma dinâmica de aprendizagem ativa.

Bibliografia

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução (vigente) nº 1.643/2002. Define e disciplina a prestação de serviços através da Telemedicina. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2002/1643_2002.pdf. EUROPE ECONOMICS. Regulatory approaches to telemedicine. General Medical Council, UK, 2018. Disponível em: https://www.gmc-uk.org/about/what-we-do-and-why/data-and-research/research-and-insight-archive/regulatory_approaches-to-telemedicine.

PRICE II, W. Nicholson; COHEN, I. Glenn. Privacy in the age of medical big data. *Nature Medicine*, v. 25, p. 37–43, 2019. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41591-018-0272-7>. TOPOL, Eric J. High-performance medicine: the convergence of human and artificial intelligence. *Nature Medicine*, n. 25, p. 44-56, (<https://doi.org/10.1038/s41591-018-0300-7>). EUROPEAN UNION. Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council, apr. 2016. Disponível em: <http://data.europa.eu/eli/reg/2016/679/oj>. WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO guideline: recommendations on digital interventions for health system strengthening. Geneva: World Health Organization; 2019. Executive summary, p. ix- xxii. Disponível em: <https://www.who.int/reproductivehealth/publications/digital-interventions-health-system-strengthening/en/>. CANAL TECH. OMS publica relatório sobre o uso da inteligência artificial na área da saúde Disponível em: <https://canaltech.com.br/saude/oms-publica-relatorio-sobre-o-uso-da-inteligencia-artificial-na-area-da-saude-188644/> AITH, Fernando. Quem legisla sobre saúde no Brasil?. In: Boletim Direitos na Pandemia: Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à COVID-19 no Brasil, n. 02, São Paulo, 23 jul. 2020, pp. 6-7. Disponível em: <https://cepedisa.org.br/publicacoes/>. CEPEDISA, Como a Covid-19 pode contribuir para o avanço da saúde digital no Brasil, Disponível em: <https://cepedisa.org.br/publicacoes/>

o) Gestão de Custos, Controladoria e Gestão Patrimonial

A disciplina visa subsidiar o gestor por meio de teorias de gerenciamento de materiais e equipamentos de forma que garanta o controle dos bens, bem como o planejamento de substituição e aquisição de novos materiais e equipamentos de forma que assegure a assistência sem comprometer o planejamento financeiro da instituição.

Compreender as ferramentas de gestão financeira como apoio no processo de prestação de contas e planejamento.

OBJETIVO GERAL: Conceder subsídios e experiência para prática para gestão de balanços, custos, bens, inventários necessários à gestão de ambientes hospitalares.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Conhecer os métodos, definições e classificações de custos, despesas e gerenciamento patrimonial.

Bibliografia

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Logística Empresarial. 5ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

CURY, A. Organização e Métodos – Uma visão Holística. São Paulo:Atlas, 2016.

FALK, J. A. Gestão de custos para hospitais: conceitos, metodologias e aplicações. São Paulo: Atlas, 2001.

GONÇALVES, E.L. Gestão Hospitalar – Administrando o hospital Moderno. São Paulo: Saraiva, 2002.

p) Comunicação e Marketing em Saúde – Publicidade Médica

As normas regras e operações que envolvem comunicação e marketing na área da saúde possuem peculiaridades que exigem dos profissionais que atuam com as instituições um conhecimento aprofundado e específico. A disciplina visa trazer as normas e regulamentações do setor que garantam ao profissional realizar uma análise assertiva e preventiva em questões de comunicação, respeitando as regulamentações sanitárias e ética.

OBJETIVO GERAL: Apresentar as ferramentas de comunicação para desenvolver a eficiência das operações institucionais. Subsidiar, por meio das ferramentas de comunicação e marketing o processo de negociação focando no resultado da instituição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Conhecer as normas e regulamentações que envolvem a comunicação e o marketing na área da saúde visando a atuação preventiva e a ativa em temas relacionados.

Bibliografia

REIS, Andre. Fundamentos da Propaganda Médica. Refarma, 2013.

LUCCHESI, LEDUR. COMUNICAÇÃO MÉDICO-PACIENTE. AGE EDITORA, 1008.

q) Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão do curso será apresentado na forma de um artigo científico e deverá estar relacionado aos conhecimentos adquiridos durante o curso. Os projetos de pesquisa referente ao trabalho de conclusão de curso também serão objetos de avaliação, dentro da disciplina de TCC. O aluno será orientado ao desenvolvimento de trabalhos científicos com foco em publicações acadêmicas e desenvolvimento de metodologia em pesquisa.

17. MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINA	Hora-aula	Hora- relógio
Fundamentos do Direito à Saúde no Brasil	24	20
Saúde Pública: gestão, políticas e sistemas (SUS)	16	13,33
Saúde Privada e Suplementar	28	23,33
Saúde Digital	16	13,33
Gestão de Custos, Controladoria e Gestão Patrimonial	36	30
Comunicação e Marketing em Saúde – Publicidade Médica	16	13,33
Direito Sanitário e Direito Farmacêutico	20	16,66
Direito ao Desenvolvimento Científico e Novas Tecnologias em Saúde	20	16,66
Fundamentos da Bioética e do Biodireito	28	23,33
Fundamentos do Direito Médico, Hospitalar e da Saúde	32	26,66
Documentos e Especialidades Médicas	20	16,66
Gestão de Contratos e Compliance em Saúde	16	13,33
Judicialização da Saúde	32	26,66
Perícias Médicas e Medicina Legal	16	13,33
Gestão de Pessoas e Direito do Trabalho	28	23,33
Gestão das Instituições de Saúde: aspectos jurídicos e regulatórios	28	23,33
Metodologia e Produção Científica	32	26,66
Trabalho de Conclusão de Curso	28	23,33
Total	436	363,33

18. CORPO DOCENTE

DISCIPLINA	PROFESSORES
Fundamentos do Direito à Saúde no Brasil	Roberto Dias e Thamires Cappello
Saúde Pública: gestão, políticas e sistemas (SUS)	Fernando Aith. Aline Jurca Zevaglia Vicente
Saúde Privada e Suplementar	Angélica Carlini
Saúde Digital	Renata Rothbarth
Gestão de Custos, Controladora e Gestão Patrimonial	Danilo Cesar Fiori
Direito Sanitário e Direito Farmacêutico	Thamires Cappello e Luiz Ricardo Marinello
Comunicação e Marketing em Saúde – Publicidade Médica	Camila Cortez
Direito ao Desenvolvimento Científico e Novas Tecnologias em Saúde	Luiz Ricardo Marinello e Hatylas Azvedo
Fundamentos da Bioética e do Biodireito	Juliana Mello, Ricardo Gaiotti Silva
Fundamentos do Direito Médico, Hospitalar e da Saúde	Camila Cortez, Julio Marques e Thamires Cappello, Oswaldo Pellegrina
Documentos e Especialidades Médicas	Camila Cortez
Gestão de contratos e Compliance em Saúde	Renata Rothbarth
Judicialização da Saúde	Aline Jurca Zevaglia Vicente, Lúcia Thome Reinert, Isabela Urel
Perícias Médicas e Medicina Legal	André Rinaldi Fukushima e André Fernandes D'Alessandro
Direito do Trabalho em Saúde	Adalberto Martins e Antonio Carlos Victor Aragão
Gestão das Instituições de Saúde: aspectos jurídicos e regulatórios	Rodrigo
Metodologia e Produção Científica	Livia Lisboa
Trabalho de Conclusão de Curso	Thamires Pandolfi Cappello

18.1.1. Mini-currículo dos docentes

Thamires Pandolfi Cappello (Mestre)

Doutoranda em Saúde Pública na USP. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Especialista em Direito Médico e Hospitalar pela Escola Paulista de Direito. Membro da Comissão de Bioética do Hospital IGESP. Revisora na Revista Latino-americana de Bioética. Parecerista na Revista Opinion Juridica. Autora do livro Pesquisa Clínica de Medicamentos no Brasil: a disposição sobre o próprio corpo. Coordenadora do Departamento Jurídico do Hospital IGESP.

Fernando Aith (Livre-Docente)

Professor Titular do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - FSP/USP. Co-Diretor Científico do Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário da USP. Professor Visitante da Université Paris Descartes - Paris 5 (desde 2014). Livre-Docente em Teoria Geral do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - FADUSP. Pós-Doutor em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Paris 2. Doutor em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da USP - FSP/USP. Mestre em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela FADUSP. Possui Diploma de Estudos Aprofundados em Direito Médico e da Saúde pela Universidade de Paris 8. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da USP - FADUSP. Desenvolve atualmente as seguintes linhas de pesquisa: i) Direito à Saúde e Democracia Sanitária; ii) Modelos Jurídicos de Prestação de Serviços Públicos de Saúde; iii) Regulação de Profissões de Saúde; iv) Regulação de Produtos e Serviços de Saúde; v) Estudos Comparados de Direito Sanitário Internacional.

Adalberto Martins (Pós-doutorado)

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Pós-doutor pela Universidad Nacional de Córdoba – Argentina. Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui graduação em Matemática (licenciatura e bacharelado) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1985), graduação em Pedagogia pela Universidade de Franca (1988). É professor assistente doutor na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professor convidado da Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão da PUC/SP (COGEAE), Membro do Conselho Consultivo da Revista Mestrado em Direito (UNIFIEO).

André Rinaldi Fukushima (Doutor)

Doutor em Patologia Experimental e Comparada e Mestre em Toxicologia Analítica pela USP, Bacharel em Farmácia formado pela USJT/SP. Coordenador de expansão, inovação e qualidade acadêmica do Centro Universitário das Américas - FAM. Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e de Assuntos Regulatórios da FASIG - Faculdade de Ciências da Saúde IGESP.

Roberto Dias (Doutor)

Doutor (2007), mestre (1999) e graduado (1991) em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É Coordenador da Graduação da DIREITO SP e professor de Direito Constitucional nos cursos de Administração Pública da FGV-SP e de Direito da PUC-SP. Foi coordenador do curso de graduação em Direito da PUC/SP (2008-2013) e é coordenador acadêmico do Curso de Especialização em Direito Constitucional da mesma Universidade (Cogeae). Entre 2012 e 2013, foi consultor do Ministério da Justiça e, entre 2010 e 2011, foi superintendente da Coordenadoria Jurídica do CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (Fundação Prefeito Faria Lima). É advogado, sócio do escritório Dias, Brandão, Maggi, Ferreira Advogados, Presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB/SP e membro do Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura - IBEJI e da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas – ABCD.

Hatylas Azvedo (Doutor)

Gerente de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Aché Laboratórios Farmacêuticos. Doutor em Ciências pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Mestre em Biotecnologia pela Universidade de São Paulo e Bacharel em Ciências Biomédicas pela Universidade Federal de São Paulo. Tem experiência nas áreas de Biologia de Sistemas, Genômica, Bioinformática e Descoberta de Fármacos.

Danilo César Fiori (Mestre)

Mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, com especialização em Gestão em Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz. É servidor público efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas do Governo do Estado de São Paulo.

André Fernandes D’Alessandro (Especialista)

Médico Formado pela Faculdade de Medicina da USP (FMUSP). Especialista em Cirurgia Geral e Cirurgia de Cabeça e Pescoço pelo Hospital das Clínicas da FMUSP Ênfase em doenças da tireoide e paratireoide. Médico das Forças Armadas Brasileiras.

Lívia Vieira Lisboa (Mestre)

Doutoranda em Saúde Pública na Faculdade de Saúde Pública pela Universidade de São Paulo. Mestre em Família na Sociedade Contemporânea, pela Universidade Católica do Salvador (UCSal). É pesquisadora e bolsista CNPQ no Centro de Estudos em Direito Sanitário (CEPEDISA) das Faculdades de Saúde Pública/ de Direito – USP. É pesquisadora do Grupo de Estudos em Gênero, Evidências e Saúde (GEMAS)- Faculdade de Saúde Pública/USP. Especialista de Direito Público, pela Universidade Federal da Bahia (UFBa) em parceria com a Escola de Magistrados da Bahia (EMAB). Especialista em Direito Civil, pela Faculdade Baiana de Direito,

Juliana Medeiros (Mestre)

Mestre em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista - UNESP (2017). Especialista em Psicologia Hospitalar pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (2013). Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2011). Atua com psicanálise e atendimento clínico em consultório particular. Psicóloga no Hospital Geral do Grajaú, sendo responsável pelas clínicas médica, cirúrgica, pediátrica e pelo pronto socorro e realizando preceptoria com as residentes de psicologia inscritas no programa de residência multidisciplinar da UNISA em parceria com o hospital. Editora geral na revista de psicologia Parrésia. Compôs equipe multidisciplinar de cirurgia bariátrica (2013-2014) e atuou no Hospital das Clínicas nas clínicas de gastroenterologia e imunologia (2012-2013).

Aline Jurca Zevaglia Vicente (Mestre)

Promotora de Justiça do Estado de São Paulo. Membro de Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direito pela PUC/SP. Especialista em Política e Gestão de Saúde Pública pela FIOCRUZ.

Isadora Urel (Mestre)

Doutoranda em Direito pela PUC. Mestre em Direito Cível pela PUC. Pós Graduada em Direito de Família e Sucessões e em Direito e Processo Penal. Professora de Direito na Faculdade Nove de Julho. É advogada e consultora jurídica.

Antonio Carlos Victor Aragão (Especialista)

Pós-graduado em Direito Médico, Hospitalar e da Saúde na FASIG - Faculdade de Ciências da Saúde IGESP. Graduado em Direito pela Universidade São Francisco (USF) e em Ciências Contábeis pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID).

Luiz Ricardo Marinello (Mestre)

Mestre em Direito Comercial pela PUC/SP. Professor na especialização de Propriedade Intelectual na UNICAMP. Professor na especialização de Direito Intelectual na Escola Superior de Advocacia de São Paulo. Sócio da MARINELLO ADVOGADOS.

Lúcia Thome Reinert (Mestre)

Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Defensora Pública do Estado de São Paulo. Defensora do núcleo dos direitos dos idosos e da pessoa com deficiência. Professora da Pós graduação da Professora Flávia Piovesan (EBRADI).

José Tadeu de Barros Nóbrega (Mestre)

Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor de Direito na Damá-

sio Educacional. Membro titular eleito da representação discente no Conselho Departamental (atual Conselho da Faculdade de Direito). É Analista Processual do Ministério Público da União.

Renata Rothbarth (Mestre)

Mestre em Saúde Pública pela USP. Especialista em Direito Médico, Hospitalar e da Saúde e em Health Law and Bioethics na Yale University. Associado no escritório Mattos Filho, na área de Life Science.

Juliana Mello (Mestre)

Mestre em Direitos Humanos pela PUC/SP. Pós graduada em Direitos Humanos pela Université de Geneve. Pós graduada em Direitos fundamentais pelos IBCCCRIM e pelo Ius Gentium Conimbrigae – Faculdade de Coimbra. Professora universitária e advogada.

Camila Kitazawa Cortez (Especialista)

Mestranda em Ciências da Saúde pela Escola Paulista de Medicina – Universidade Federal de São Paulo. Diretora Pedagógica do Instituto Jurídico BIOMEDS. Chief Knowledge Officer (CKO) da Dr. Compliance. Especialista em Bioética pela Faculdade de Medicina da USP. Especialista em Direito Público pela Escola Paulista da Magistratura. Especialista em Direito da Medicina pela Universidade de Coimbra/Portugal. Certificação em Healthcare Compliance pelo Colégio Brasileiro de Executivos da Saúde (CBEXS). Membro fundadora da ABRAS (Associação Brasileira dos em Saúde).

Ricardo Gaiotti Silva (Mestre)

Juiz Eclesiástico no Tribunal Eclesiástico de Aparecida. Mestre em Direito pela PUC/SP. Mestre em Direito Canônico pela Universidad Pontificia de Salamanca (Espanha). Pesquisador em Direitos Humanos e Fundamentais e em relações dos seres humanos com o Estado, sociedade civil e direito.

Oswaldo Peregrina Rodrigues (Doutor)

Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, desde junho de 1988. Assessor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, desde março de 2008. Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais - Direito Civil - pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo. Professor de Direito Civil: no Curso de Graduação - Professor Regente de Turmas - e no de Pós-Graduação; - Docente Permanente -na Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); em Pós-Graduação; Professor Convidado, na Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (ESMP/SP), na Escola Superior de Advocacia de São Paulo (ESA/SP) e na Escola Paulista de Direito (EPD). Membro da Congregação da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. Coordenador dos cursos de pós-graduação da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, no período de 21.12.2001 a 1º.03.2007. Vencedor do Prêmio Mário da Silva em 2005, com o texto: A pessoa idosa e sua convivência em família.

Julio Cesar Reis Marques (Especialista)

Especialista em Direito Médico e da Saúde. Co-founder do Instituto Jurídico BiomedS. Presidente da Comissão de Bioética, Direito Médico e Direito à Saúde da OAB Osasco/SP. Coordenador e membro da Comissão Científica do Congresso Brasileiro Médico e Jurídico da Saúde - COMEDJUS - Vitória/ES. Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Advogados da Saúde - ABRAS. Assessor e Instrutor da XX Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Professor.

Walter da Silva (Mestre)

Desembargador da 14ª Câmara de Direito Criminal. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Foi docente em direito criminal na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

19. INFRAESTRUTURA

As instalações da FASIG - Faculdade de Ciências da Saúde IGESP localizam-se na Rua da Consolação 1025 – Consolação – na cidade de São Paulo - SP. O projeto arquitetônico foi especialmente concebido para abrigar os cursos que serão ofertados pela instituição. A edificação possui todos os ambientes necessários para o desenvolvimento de sua proposta pedagógica, tais como, biblioteca, laboratórios, áreas de convivência e amplas salas de aula; todos os espaços que favorecem o desenvolvimento das atividades necessárias para que se alcance a excelência educacional.

O prédio, localizado a menos de 2km do Hospital IGESP, conta com 10 andares e 2.600 m² de área construída, possuindo também área de expansão para cerca de 700 m². A reformulação do prédio foi planejada para 2 etapas, sendo a 1ª fase, já finalizada, projetada para atender as necessidades do curso de Enfermagem e a 2ª fase, aumentando a capacidade de salas de aulas, para atender uma parte dos outros cursos.

FIGURA 9: FOTO AÉREA PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE IGESP

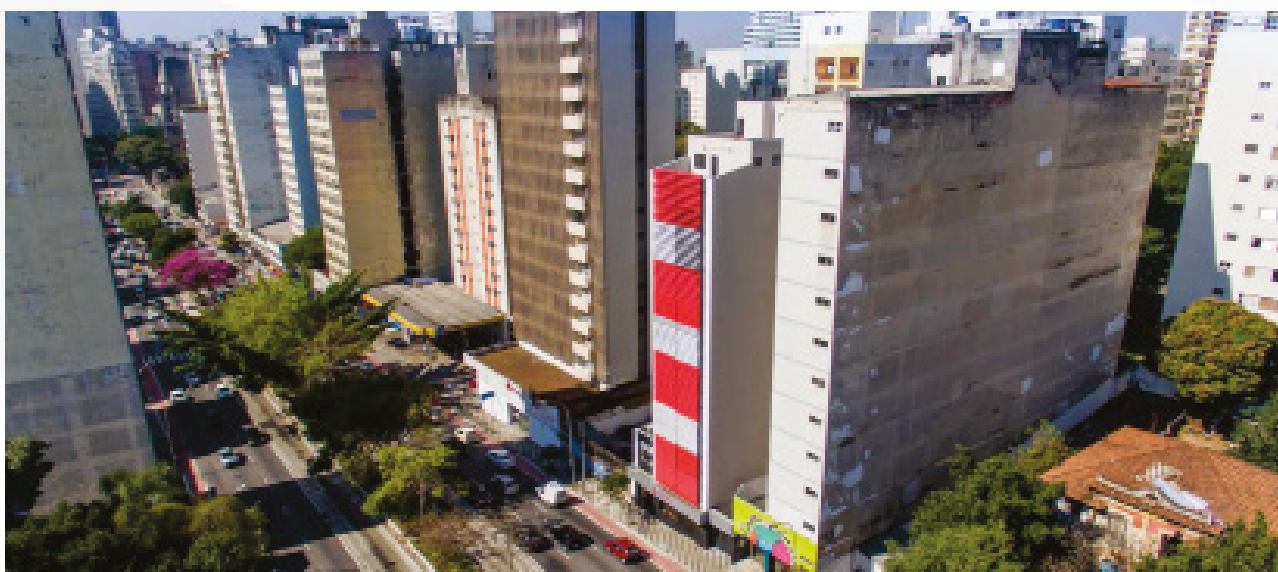


FIGURA 10: FOTO AÉREA 2 PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE IGESP

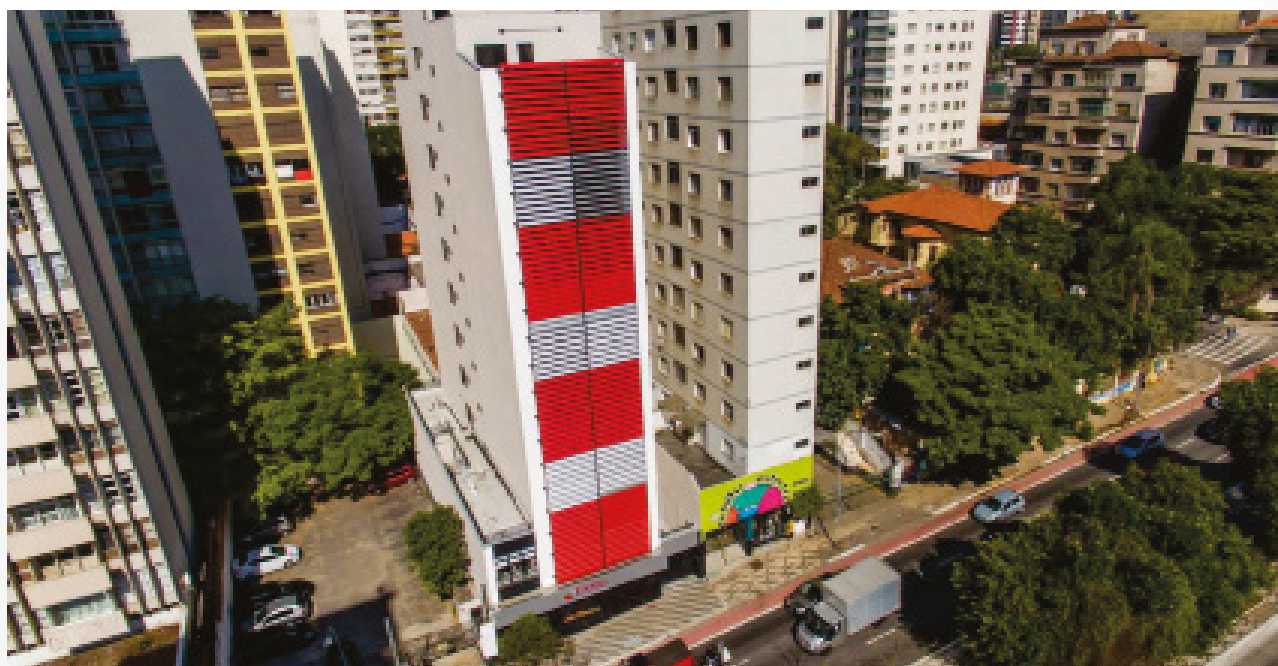


FIGURA 11: FOTO FRONTAL PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE IGESP



No térreo foram construídas as seguintes estruturas: Recepção, Controle, Hall, Elevadores, Cantina e Segurança.

19.1 Salas de aula

As salas de aula estão localizadas no 2º andar, 3º andar, 4º andar e 7º andar. Esses espaços estão adequados quanto ao mobiliário, com classes individuais e em número suficiente, controle de temperatura, iluminação adequada, equipamentos de projeção e som, além de estar adequadas às normas ABNT 9050 e 14006.

QUADRO 2: METRAGENS DAS SALAS DE AULA DA IES

ESPAÇOS / ANDAR	M2 DAS ÁREAS								
	TÉRREO	1º Andar	2º e 3º Andar	4º e 7º andar	6º Andar	6º Andar	6º Andar	8º Andar	10º Andar
Sala de Aula			65						
Sala de Aula			65						
Sala de Aula			65						
Sala de Aula			65						
Sala de Aula				65					
Sala de Aula				65			65		

QUADRO 3: CAPACIDADE DAS SALAS DE AULA DA IES

CAPACIDADE DE ÁREAS (ALUNOS)									
ESPAÇOS / ANDAR	TÉRREO	1º Andar	2º e 3º Andar	4º e 7º andar	5º Andar	6º Andar	8º Andar	9º Andar	10º Andar
Sala de Aula			45						
Sala de Aula			45						
Sala de Aula			45						
Sala de Aula			45						
Sala de Aula				45					
Sala de Aula				45			45		

19.2 Instalações Administrativas

As instalações administrativas estão localizadas no térreo e no 1º andar, 8º e 9º andar. O térreo é composto pela Recepção, Secretaria e Tesouraria. No 9º andar localizam-se as Salas do Reitor e dos Pró-Reitores, e as salas de reunião estão no 8º andar.

QUADRO 4: METRAGEM DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

M2 DAS ÁREAS									
ESPAÇOS / ANDAR	TÉRREO	1º Andar	2º e 3º Andar	4º e 7º andar	5º Andar	6º Andar	8º Andar	9º Andar	10º Andar
Tesouraria		40							
Secretaria		34							
Espera		12							
Sala Reunião							24		
Sala Reunião							21		
Sala Reunião							7		
Sala de Aula							65		
Secretaria								19	
Sala Reitor								12	
Sala Pró-Reitores								18	
Sala Professores								31	
Sala Coordenadores								20	
Atendimento								6	
CPF-TI									24

19.3 Instalações para docentes

A sala de professores está situada no 9º andar, contando com uma estrutura ampla com mesa de reunião, sala de estar, sala para atendimento de alunos, copa e banheiros. A sala está equipada com mobiliário adequado, ar condicionado, internet sem fio, máquina de café e água. Essa estrutura foi projetada para o descanso do professor nos períodos entre aulas.

QUADRO 5: METRAGEM DAS INSTALAÇÕES DOS PROFESSORES

M2 DAS ÁREAS									
ESPAÇOS / ANDAR	TÉRREO	1º Andar	2º e 3º Andar	4º e 7º andar	5º Andar	6º Andar	8º Andar	9º Andar	10º Andar
Sala Professores								31	

19.4 Salas de coordenação de cursos

Os Coordenadores contam, no 9º andar, com uma sala equipada com mesas individuais, computador, internet, impressora e ar condicionado.

QUADRO 6: METRAGEM DAS INSTALAÇÕES DOS COORDENADORES

M2 DAS ÁREAS									
ESPAÇOS / ANDAR	TÉRREO	1º Andar	2º e 3º Andar	4º e 7º andar	5º Andar	6º Andar	8º Andar	9º Andar	10º Andar
Sala Coordenadores								20	

19.5 Espaço de Convivência/Cantina

O espaço de convivência conta com 1 máquina de salgados, doces e bebidas e 1 máquina de café e chá. Café simples e chá são gratuitos. O local conta com mesas e cadeiras, além de estrutura para instalação de restaurante para servir alimentos e bebidas. O espaço tem banheiros unisex e 1 banheiro com acessibilidade e 1 bebedouro

QUADRO 7: METRAGEM DA CANTINA

M2 DAS ÁREAS									
ESPAÇOS / ANDAR	TÉRREO	1º Andar	2º e 3º Andar	4º e 7º andar	5º Andar	6º Andar	8º Andar	9º Andar	10º Andar
Recepção e Hall	42								
Cantina	63								



Faculdade de Ciências da Saúde IGESP

11 3444-4000

Rua da Consolação, 1025 - São Paulo/SP